



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1445

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 25 de julho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20131339

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 49/13
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 63/2013

Itatiba, 22 de Julho de 2013

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: **54,55,58,111,124,125,133,138,140,151 e 179**, com a divulgação do resultado da análise das documentações exigida no item 7.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia **31/07/2012** às 09 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Marcos Dian, 365 - Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 25/07/2012 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 71/13, Edital Nº 97/13, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de gás (GLP), para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de Agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 72/13, Edital Nº 98/13, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de leite UHT integral, para entrega parcelada. O

credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de Agosto de 2013, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 73/2013, Edital Nº 99/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de conserto de pneus - serviços de borracharia. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de Agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flávio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 74/2013, Edital Nº 100/2013, Tipo Menor Preço Global. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de Agosto de 2013, das 13h30min. as 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Luciana Frigério Oliveira
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 75/2013, Edital Nº 101/2013, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de refeições. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia

09 de Agosto de 2013, das 09 horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 76/2013, Edital Nº 102/2013, Tipo Menor Preço Global. Objeto: a contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de veículo tipo PR223 - Esteira D4E Ano 1990. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de Agosto de 2013, das 13h30min. às 09horas., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 77/2013, Edital Nº 103/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de pintura. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de Agosto de 2013, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 78/2013, Edital Nº 104/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ventiladores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de Agosto de 2013, das 09horas as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou

no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 79/13, Edital Nº 105/13, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de filtro de papel, margarina, açúcar, café, adoçante e chá, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de Agosto de 2013, das 13h30min. às 14 horas., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 19233/2013

Interessado: JEANE CARLOS PIRCHINER
Assunto: ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CCM: 25831

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra) **JEANE CARLOS PIRCHINER**, instalada no imóvel localizado a **RUA SANTA BIAZOTTO BEDANI, 32 LT CENTRAL PARQUE I**, á apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, á contar da data desta publicação, alvará de licença de funcionamento com endereço a Av. Benedito franco Penteado, 357 onde a empresa vem exercendo suas atividades, conforme **art 199 da Lei nº 3053/98 - código de posturas**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 17864/2012

Interessado: LUIS HENRIQUE VITIELLO
Assunto: REGULARIZAÇÃO
Processo: Nº 2013.005910

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **LUIS HENRIQUE VITIELLO**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **RUA SEBASTIANA DE SOUZA BEZANA, Nº 306 (Registro 16708) LOT JD DO ENGENHO** para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o projeto de regularização das ampliações executadas no imóvel acima citado, **conforme exigências do artigo 33 F, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19431/2013

Interessado: LEANDRO CHIMELLO SIMOES
Assunto: REGULARIZAÇÃO
Processo: Nº 2013.00558

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **LEANDRO CHIMELLO SIMOES**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **RUA ATTILIO GIARETTA, Q - E L - 05 (Registro 57651) PQ EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI** para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o projeto de regularização do imóvel acima citado, **conforme exigências do artigo 42 F, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 19431/2013

Interessado: **LEVI CABRAL SIMOES**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo: **Nº 2013.00558**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **LEANDRO CHIMELLO SIMOES**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **RUA ATILIO GIARETTA, Q - E L - 05 (Registro 57651) PQ EMPRESARIAL ADELMO CORRADINI** para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o projeto de regularização do imóvel acima citado, **conforme exigências do artigo 42 F, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 17971/201

Interessado: **VITOR ANTONIO DE SOUZA FILHO**
Assunto: **REGULARIZAÇÃO**
Processo: **Nº 2009.05187**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **VITOR ANTONIO DE SOUZA FILHO**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **RUA PEDRO MASSARELLI, 89 (Registro 54810) LT RESIDENCIAL ITATIBA PARK** para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o projeto de regularização das áreas ampliadas no imóvel acima citado, **conforme exigências do artigo 33 F, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente

notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19526/2013

Interessado: **Roberto Lino Sales**
Assunto: **EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO**
Processo: **Nº 2013.00579**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **ROBERTO LINO SALES**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **EST MUN OLYMPIA NETO PADOVANI Q - C L - 15 (Registro 56844) LOT PARQUE DA COLINA II**, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o projeto do muro de arrimo que foi executado, no local acima citado, **conforme exigências do artigo 33 b, da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO Nº 19484/2013

Interessada: **ANGRA ADM E INVEST DE BENS PRÓPRIOS LTDA**
Assunto: **PASSEIO PÚBLICO**

Tem a presente a finalidade de notificar **ANGRA ADM E INVEST DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, proprietário do imóvel localizado na **RUA VICENTE**

MECCA, 199 (Registro 2530) JD DE LUCCA, para providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, a reparos no passeio público defronte ao imóvel de sua propriedade, no endereço acima citado, **conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO 19552/2013

Interessado: **ANDREIA NUNES DA SILVA**
Assunto: **AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)**
Processo: **nº 2011.04526**

Tem a presente a finalidade de notificar **ANDREIA NUNES DA SILVA** proprietário do imóvel localizado na **RUA ANGELA FATORIDELFORNO,269 - LT JD DELFORNO I**, á apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, á partir desta publicação, a providenciar atendimento ao despacho em fls42do processo acima citado, o qual trata de pendência de documentos (Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de junho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO 19556/2013

Interessado: **C. C. OGAWA LAVANDERIA -ME**
Assunto: **AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)**
Processo **nº 2012.08096**

Tem a presente a finalidade de notificar: **C. C. OGAWA LAVANDERIA -ME** que, referente ao imóvel localizado na **AV PRUDENTE DE MORAES, 788 - CENTRO** á apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, á partir desta publicação, o atendimento ao despacho em fls30 do processo acima citado, o qual trata de pendência de documentos (Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - AVCB), conforme exigências do

artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de junho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8164/2013

Interessado: **SERGIO ALVARENGA COELHO**
Assunto: **DESVIRTUAMENTO NA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**
Processo: **Nº 2013.00148**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **SERGIO ALVARENGA COELHO**, proprietário(a) do imóvel, localizado na **Av VINTE E NOVE DE ABRIL 741 (Registro 25058) CENTRO** pelo motivo de desvirtuamento na utilização do imóvel acima citado, **conforme exigências da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8098/2013

Interessado: **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**
Processo: **nº 201304276**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra) **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA**, proprietário do imóvel localizado a **RUA EUGENIO ULHANO Q - C L - 27 A - LT VILA REAL(Registro 60398)**, pela infração cometida referente a obra executada **sem alvará de execução**, conforme **art 33, da Lei nº 2965/97 - código de obras**
Como seu proprietário não foi

localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 444,75 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 23 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: **ADEMIR HUMBERTO DA SILVA**
Assunto: **CIÊNCIA AO INTERESSADO**
Processo: **2013.02848**

Tem a presente, a finalidade de cientificar o (a) sr (sra) **ADEMIR HUMBERTO DA SILVA** que, em resposta ao recurso protocolado por V.ª.S.ª. em 28 de junho de 2013, referente ao imóvel localizado á Rua Ernesto Consoline , Q - 30 L - 25 - Pque da Colina - Itatiba, concedemos um prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, á contar da data desta publicação

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO do Termo de Contrato nº053/2011. Processo Administrativo n.º00101/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º013/2011. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Maria Aparecida Cavalaro Bellini. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de profissional habilitado para ministrar serviços consistentes em ministrar curso de Artesanato. Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de **R\$1.980,72 (um mil e novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. Valor da hora de aula de Artesanato corrigido: R\$13,31 (treze reais e trinta e um centavos).**

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.087, DE 24 DE JULHO DE 2013

"Exonera servidor, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de

1999, resolve

EXONERAR, ex officio:

EDUARDO FRANCO MORIMOTO, portador do RG nº 24.935.710-0 e do CPF nº 262.471.058-27, do Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Administração de Praças, Parques e Áreas Verdes, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 24 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 26 de julho (sexta-feira) - **Horário:** 08h

Local: sede do CMDCA - Av. Marechal Castelo Branco, 677 junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

LURDES MÜLLER - Presidente do CMDCA/Itatiba



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).

Os interessados deverão se inscrever no período de:
08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 - das 8h as 17h

ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

Edvaldo da Silva Pessoa
Presidente do Conselho do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CREDENCIADOS AO SUS COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITATIBA-SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os prestadores de serviços de saúde com fins lucrativos contratados através da Secretaria de Saúde de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data para eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os prestadores de serviços de saúde com fins lucrativos contratados através da Secretaria de Saúde de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o

mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:**Composição dos Prestadores de Serviços - SUS no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba**

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS, com fins lucrativos, que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba e serão eleitos através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.
- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos prestadores de serviços SUS para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal

de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

- a)** Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.
b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF
- Comprovante de Residência
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.
- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm> (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba).

Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins

lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA
Presidente da Comissão Organizadora Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

**CHAMAMENTO PÚBLICO -
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
SAÚDE CADASTRADOS NO SUS COM
FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM
SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE.**

**Anexo I
Ficha de Inscrição do Candidato**

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

**Anexo II
Ficha de Inscrição do Delegado**

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:

Composição de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.

- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confede-

rações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF
- Comprovante de Residência
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.
- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02>. cfm (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião

Pública com todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 5 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

CHAMAMENTO PÚBLICO - ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.

Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes dos movimentos sociais organizados de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:

Composição de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos todos os movimentos sociais organizados de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito a uma reeleição.

- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para concorrer à vaga junto

ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF
- Comprovante de Residência
- Requerimento próprio de inscrição (fornecida pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.
- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02>. cfm (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

Da Votação como membro do CMS.

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os

movimentos sociais organizados de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será membro titular e o segundo membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.

Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA - SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h** no Auditório Dr. Chrispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013, conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:

Composição de todos os representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe.

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba segmento dos representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à reeleição.
- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria

da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF
- Comprovante de Residência
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.

- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm> (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP.

Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES,

CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP.

Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CONVITE:

Convidamos toda a população de Itatiba e trabalhadores da Secretaria da Saúde para participarem das pré-conferências de Saúde na unidade onde são atendidos conforme cronograma abaixo, para eleição dos Conselhos Locais de Saúde e para propostas de melhorias na Saúde a serem discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde que terá como tema básico: **"Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"**

25/07/2013	09:30	C.T.A	Rua Pompeia, 45 - Giardino Ditalia
25/07/2013	14:00	P.S.F. PORTO SEGURO	Rua Miguel Francisco Rossi, 127
25/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Av. Antonio Nardi, 260
25/07/2013	15:00	P.S.F. SANTA CRUZ	Av. Prudente de Moraes, 745
26/07/2013	14:00	P.S.F HARMONIA	Rua Maria Pinto Palam, 15
26/07/2013	14:00	U.B.S MORRO AZUL	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/07/2013	09:00	U.B.S. TAPERA GRANDE	Estrada Municipal, s/n
29/07/2013	09:00	U.B.S. GALETTO	Rua Fábio Zuiani, 508
29/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Rua Mario Vitello, 180
30/07/2013	08:00	C.I.S.O	Rua Santo Antonio, 642
30/07/2013	13:30	P.S.F. CECAP	Av. Benedito de G. Camargo, 55
30/07/2013	14:30	P.S.F. CECI	Av. Vicente Catalani, 1.555
31/07/2013	08:30	P.S.F. ABRAMO DELFORNO	Rua Cesar Lanfranchi, 33
31/07/2013	09:00	CAPS AD	Rua Expedicionário Brasileiros, 988
31/07/2013	14:30	U.B.S. CRUZEIRO	Rua Eugenio Joly, 21

Mais informações: 4524-0934 – Ramal 398 ou e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência Municipal de Saúde

COMUNICADO A POPULAÇÃO

IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição para conhecimento de todos à cópia aprovada do **Regimento Geral da IV Conferencia Municipal da Saúde**. Os interessados entrar em contato na

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde na Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades ou ainda pelo email cms@itatiba.sp.gov.br – Telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

Informática Ltda

termos previstos no Edital.

teve tempo hábil para se preparar para a entrega, mas não o fez.

Gabinete, seja dado ciência à empresa interessada, tomando as demais medidas necessárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Acolho o parecer da Assessoria Técnica. De fato, a interessada não apresentou argumentos aptos a afastar a sua culpa pelo atraso na entrega dos computadores, causando prejuízos à Administração, devendo ser penalizada por sua conduta, nos

Ademais, a empresa teve seu recurso acolhido durante o procedimento licitatório, o que desclassificou o primeiro colocado, passando a ser declarada vencedora da licitação. Com tudo isso, e considerando que já sabia que o produto não era de prateleira,

Dessa forma, mantenho a aplicação da sanção, bem como autorizo o pagamento à contratada, descontando-se, todavia, o valor da multa imposta.

Cumpra-se

Itatiba, 23 de julho de 2013.

Processo nº 070/2013
Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática

Interessada: Guimaraes e Marques Suprimentos para

Assim, determino à Assessoria de

Vitório Bando
Presidente da Câmara Municipal

ADOTE UM AMIGO

Feira de adoção



Ao lado da entrada do Hipermercado Extra
(Av. Luiz Emmanoel Bianchi)
Todas as quartas-feiras, das 9h às 13h
e aos sábados, das 9h às 14h

CCZE de Itatiba
Av. José Boava, 1.350 - Bairro da Ponte
De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone (11) 4524.8826

*Às vezes você salva a vida de um bichinho,
mas na maioria delas é ele que salva a sua!*

Programa
Saúde  Animal



Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você

POLUIÇÃO VISUAL

Instalação irregular de placas e faixas de propaganda em áreas públicas é infração grave

Denuncie

faleconosco@itatiba.sp.gov.br
3183.0630 ramal 1726

Propagandas irregulares podem interferir na boa visualização de sinalização de trânsito e/ou dificultam o trabalho de carteiros e a orientação dos cidadãos. Também são crime contra patrimônio, quando afixadas em prédios históricos, por exemplo.

O Código de Postura do Município, Lei nº 3053, de 21 de setembro de 1998, garante a proibição de comunicação em locais públicos sem prévia autorização e verificação do melhor local pela prefeitura.

Penalidades

Empresas ou pessoas físicas que infringirem o código podem ser multadas. Os procedimentos são: emissão de Auto de Infração e Imposição de Multa com boleto no valor de R\$ 1 mil, ainda com a obrigação de retirada do material sob pena de reincidência. Em flagrante, o material é apreendido.

Licença de publicidade

O cidadão ou empresa que deseja fixar algum tipo de anúncio em cartaz, outdoor, placa e outras comunicações visuais em local público ou mesmo em terreno particular para visualização pública deve procurar a Prefeitura para solicitação e preenchimento do requerimento de licença de publicidade.

- Balcão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim DeLucca.